



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1711/2021, de 23/12/21 promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional SUPLEMENTAR, conforme descrição abaixo:

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2075 - manutenção do patrimônio e do centro administrativo
(32) 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 - Obras e instalações R\$ 4.065,88
09- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
2056 - manutenção da secretaria de obras
(319) 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 - Obras e Instalações R\$ 68.206,28
SOMA R\$ 72.272,16

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a abertura do Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º, a Redução das seguintes dotações orçamentária

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2075 - manutenção do patrimônio e do centro administrativo
(30) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 - Material de Consumo R\$ 4.035,88
(33) 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 - Equipamento e Mat. Permanente R\$ 5.538,92
09- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
2056 - manutenção da secretaria de obras
(317) 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 - Out. Ser. Terc. Pes. Jurídica R\$ 62.697,36
SOMA R\$ 72.272,16

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJEADO DO BUGRE, 13 DE JUNHO DE 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
DATA SUPRA

GELSON ARDENGI ALVES
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 13/06/22 a 28/06/22
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Secretaria da Administração